



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br) – SITE: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**Termo Aditivo n° 01/2017**, objeto do pregão Presencial n°005/2017 que trata da Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Frotas, Almoarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência, para atender a Administração Pública, celebrado entre **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN** e a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME**.


A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr, Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o n° 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS –ME**, situada na Rua João Celso Filho, 1075, São João, Assu/RN CEP: 59650-000, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, considerando a existência de termo de contrato firmado em 14/07/2017, antes as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original, com acréscimo de 6,61 %, nos termos do parágrafo primeiro, da clausula 5ª do Contrato Administrativo n.º 0013/2017, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.


São João do Sabugi/RN em 31 de Dezembro 2017.

  
Rutênio Humberto de Araújo Medeiros  
Presidente da Câmara  
CPF: 052.025.914-97

  
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME  
Contratado

Testemunhas:

  
CPF: 095.864.444-65

  
CPF: 100.974.784-60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO ADITIVO Nº 01/2017, OBJETO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 005/2017.

Termo Aditivo nº 01/2017, objeto do pregão Presencial nº 005/2017 que trata da Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência, para atender a Administração Pública, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN e a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro - São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como CONTRATADO, e a Empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, situada na Rua João Celso Filho, 1075, São João, Assu/RN CEP: 59650-000, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, considerando a existência de termo de contrato firmado em 14/07/2017, antes as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original, com acréscimo de 6,61 %, nos termos do parágrafo primeiro, da cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº 0013/2017, celebrado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA - As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E assim, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 31 de Dezembro 2017.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME

Presidente Contratado

Testemunhas:

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 58835D90

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 03 de Janeiro de 2018, Edição 0288.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br) – SITE: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**Termo Aditivo nº 02/2018**, objeto do pregão Presencial nº005/2017 que trata da Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Frotas, Almoarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência, para atender a Administração Pública, celebrado entre **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN** e a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME**.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro – São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr, Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS –ME**, situada na Rua João Celso Filho, 1075, São João, Assu/RN CEP: 59650-000, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, considerando a existência de termo de contrato firmado em 14/07/2017, antes as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado a Vigência do Referido contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos mesmos termos do contrato original, com acréscimo de 6,61 %, nos termos do parágrafo primeiro, da clausula 5ª do Contrato Administrativo n.º 0013/2017, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 31 de Dezembro 2018.

*Rutênio Humberto de Araújo Medeiros*  
Rutênio Humberto de Araújo Medeiros  
Presidente

*Keilla Taise Lopes de Matos*  
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME  
Contratado

Testemunhas:

*Manoel Sanderson de O. Matos*  
CPF: 068.775.524-74

*Matheus de Medeiros Araújo*  
CPF: 100.774.784-60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Termo Aditivo nº 02/2018.

Termo Aditivo nº 02/2018, objeto do pregão Presencial nº 005/2017 que trata da Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência, para atender a Administração Pública, celebrado entre CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN e a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, com a sede a Rua José Maria, 57 Centro - São João do Sabugi/RN, aqui representada pelo Presidente, o Sr. Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.025.914-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de São João do Sabugi/RN, e do outro lado como CONTRATADO, e a Empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS -ME, situada na Rua João Celso Filho, 1075, São João, Assu/RN CEP: 59650-000, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, considerando a existência de termo de contrato firmado em 14/07/2017, antes as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado a Vigência do Refendo contrato pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos mesmos termos do contrato original, com acréscimo de 6,61 %, nos termos do parágrafo primeiro, da cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº 0013/2017, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Classificação Funcional Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Sabugi/RN em 31 de Dezembro 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros KEILLA TAISE, LOPES DE MATOS - ME

Presidente Contratado

Testemunhas:

CPF: CPF:

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 54EF65FB

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 02 de Janeiro de  
2019. Edição 0539.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>